

CONCESSIONÁRIA DO SISTEMA ANHANGÜERA-BANDEIRANTES S.A.

CNPJ/MF Nº. 02.451.848/0001-62

NIRE Nº. 35300154461

COMPANHIA ABERTA

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 28 DE FEVEREIRO DE 2023**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Em 28 de fevereiro de 2023, às 08h00, na sede social da Companhia, localizada na Avenida Professora Maria do Carmo Guimarães Pellegrini, 200, bairro Retiro, Jundiaí/SP.
2. **PRESENÇA:** Acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, cumpridas as formalidades exigidas pelo artigo 127 da Lei n.º 6.404, de 15/12/1976 (“LSA”).
3. **CONVOCAÇÃO:** Dispensados os avisos em face da presença da totalidade dos acionistas, nos termos do parágrafo 4º, do artigo 124 da LSA.
4. **MESA:** Presidente: Eduardo Siqueira Moraes Camargo. Secretário: Roberto Penna Chaves Neto.
5. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a retificação da verba global anual de remuneração dos Administradores da Companhia para o exercício social de 2022 aprovada na Assembleia Geral Ordinária realizada em 11 de abril de 2022 (“AGO 11/04/2022”).
6. **DELIBERAÇÕES:** A única acionista da Companhia deliberou:
 - (i) Autorizar a lavratura da presente ata sob a forma de sumário conforme faculta o artigo 130, parágrafo 1º, da LSA;
 - (ii) Consignar que a verba global e anual para remuneração dos membros da Administração da Companhia aprovada na AGO 11/04/2022, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo (“JUCESP”) sob o n.º. 276.726/22-4, excedeu o valor fixado em R\$ 215.498,87 (duzentos e quinze mil, quatrocentos e noventa e oito reais e oitenta e sete centavos) em razão dos encargos; e
 - (iii) Diante do exposto no item (ii) acima, aprovar a nova verba global e anual para remuneração dos membros da Administração da Companhia para o exercício social de 2022, no valor total de R\$ 2.215.498,87 (dois milhões, duzentos e quinze mil, quatrocentos e noventa e oito reais e oitenta e sete centavos), com a consequente retificação do valor disposto no item (vii) da referida AGO 11/04/2022. Ficam ratificadas e permanecem inalteradas as demais disposições constantes na AGO 11/04/2022 que não foram alteradas pela presente assembleia.
7. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia, da qual foi lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, é assinada por todos os presentes, sendo

que a certidão desta ata será assinada digitalmente, de acordo com previsto no parágrafo 1º do artigo 10 da MP 2.200-2/2001 e na alínea “c”, do §1º do artigo 5º, da Lei nº 14.063/2020, e levada a registro perante a Junta Comercial competente. Jundiaí/SP, 28 de fevereiro de 2023. **Assinaturas:** Eduardo Siqueira Moraes Camargo, Presidente e Roberto Penna Chaves Neto, Secretário. Acionista: **(1) CCR S.A.**, por Eduardo Siqueira Moraes Camargo.

Certifico que a presente é cópia fiel do original lavrado em Livro próprio.

Eduardo Siqueira Moraes Camargo
Presidente da Mesa
Assinado com Certificado Digital ICP Brasil

Roberto Penna Chaves Neto
Secretário
Assinado com Certificado Digital ICP Brasil